



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6391/2025

Data 14.04.2025

Súmula. Cancela Auxílio de Deslocamento de Professora Municipal e dá outras providencias.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando of. nº 93/2025/SEMED

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado auxílio de deslocamento de professora temporária, concedido pelo o Decreto nº 6274/2025 de 12/02/2025, conforme abaixo relacionada:

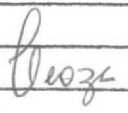
Mat.	Nome	Data
1524-5/1	Belisa Meurer Poma	09/04/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de abril de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

15 - Abril - 2025
Jornal AMR Diário Oficial
Página 509
Edição 3257


Ass. Responsável